

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 15/2026

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar a senhora **Beatriz de Moura Sales - Enfermeira** deste Poder Executivo, Para participar da Oficinas Regionalizadas COSEMS-TO 2026! Nos dias 08 e 09 de abril, esperamos vocês em *Araguatins TO (no Auditório da ETI Profª Oneide da Cruz Mousinho) para darmos continuidade ao ciclo "Práticas nos Territórios" (Temas: Financiamento, Emendas, Fortalecimento das CIRs, Atenção Primária e Indicadores).

Devendo sair as 06h00min do dia 08/04/2026 e com hora prevista para chegada as 19h30min do dia 09/04/2026 com direito a percepção de (Uma e Meia) diária de viagem no valor Total de R\$ 367,50 (Trezentos Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) .

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 dias do Mês de Abril de 2026.

STEPHANE ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-00ed4f-24042026091233**